



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

019

Homologa resultado de Concurso Público Municipal.

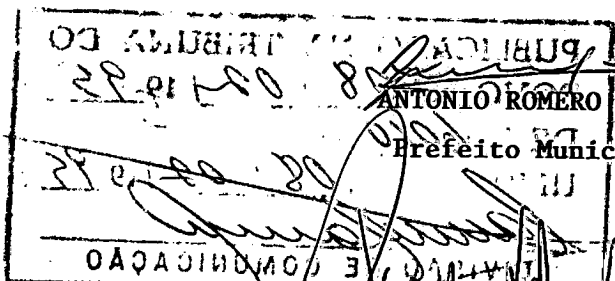
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 001/94, com base na Lei Complementar nº 001, de 13 de dezembro de 1990, para o preenchimento de cargos no Serviço Público Municipal, consoante listagem classificatória publicada no Edital nº 002/94, pela COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, instituída através do Decreto nº 103, de 03 de maio de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 1995



ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

Journal

Educação

R. TT

010

0.1 05110210

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 08/02/1995  
 DE N. 6010  
 UMU. 08/02/1995  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO